



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete da Presidência



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90005/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO CMCA Nº 0138/2024

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA: O Presidente da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, **Victor Ferreira Varela**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista do parecer conclusivo exarado pela Procuradoria Jurídica, desta Casa de Leis, **AUTORIZO a Dispensa de Licitação nº 90005/2024**, nos termos do artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

FONTE: exclusivamente por meio do e-mail licitacao@casimirodeabreu.rj.leg.br.

OBJETO: Prestação de Serviços de Inspeção Veicular nos cilindros de GNV (Reteste) dos Veículos Oficiais da Câmara Municipal, conforme especificado no Termo de Referência.

JUSTIFICATIVA: Obtenção de Propostas Adicionais de eventuais interessados.

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO: Dispensa de Licitação em razão do valor.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 75, inciso II, §3º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Casimiro de Abreu, 28 de maio de 2024.

VICTOR FERREIRA VARELA
PRESIDENTE DA CÂMARA